

Assembleia Anual Ordinária da ISOC Portugal Chapter

Aos 26 de Fevereiro de 2020, entre as 19:00 e as 20:45 horas, na sede da APDSI em Lisboa, na Rua Alexandre Cabral 2C, Loja A, foi realizada uma Assembleia Geral ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2019;
2. Análise e votação do Plano de Trabalhos de 2020;
3. Análise e votação da proposta de valores das quotizações anuais dos sócios;
4. Discussão preliminar do futuro regulamento eleitoral;
5. Análise e votação da posição sobre a venda da entidade gestora do .ORG pela Internet Society a um fundo privado.

A assembleia foi convocada para as 18:30 horas, mas por não terem comparecido uma maioria de associados, a mesma iniciou-se meia hora mais tarde com os associados presentes.

Participaram na assembleia catorze associados, dos quais cinco presencialmente, sete por delegação (seis delegaram no Presidente da Direção e um no Presidente da Assembleia Geral) e dois por videoconferência sem direito a voto.

Ponto Um - Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2019

Depois da apresentação detalhada do relatório de atividades e das contas de 2019 da ISOC Portugal Chapter, pelo Presidente da Direção José Legatheaux Martins, estes documentos foram colocados à discussão e de seguida aprovados por unanimidade por todos os associados presentes.

Ponto Dois - Análise e votação do Plano de Trabalhos de 2020

Seguiu-se a apresentação do Plano de Trabalhos e respetivo Orçamento da ISOC Portugal Chapter, para o ano de 2020 pelo Presidente da Direção José Legatheaux Martins, cujos documentos foram colocados à discussão e de seguida aprovados por unanimidade por todos os associados presentes.

Ponto Três - Análise e votação da proposta de valores das quotizações anuais dos sócios

De seguida o Presidente da Direção José Legatheaux Martins apresentou os fundamentos da proposta de quotização a ser paga pelos associados efetivos do capítulo português da Internet Society, ao abrigo dos pontos 5 e 6 do Artigo 3.º dos Estatutos, tendo sido decidido por unanimidade proceder à cobrança anual de quotas a partir de 2020, de acordo com os procedimentos anexos a esta ata e consoante os seguintes critérios valorativos:

- Quotização anual dos membros pessoas individuais – 20 € (vinte euros)
- Quotização anual dos membros pessoas individuais estudantes – 10 € (dez euros)
- Quotização anual dos membros pessoas coletivas – 100 € (cem euros)

As quotizações anuais correspondem ao período anual de 1 de Abril até final de Março do ano seguinte, devendo ser liquidadas até ao final do mês de Setembro do ano em que tem início o período a que se aplicam.

Os membros individuais sem as quotizações em dia podem participar nas atividades da Associação ISOC Portugal Chapter, mas não podem votar nas assembleias que tiverem lugar a partir do final de Setembro de 2020.

Um membro pessoa coletiva deve nomear uma pessoa individual como seu representante. Os representantes dos membros pessoas coletivas que forem eleitos para órgãos sociais passam a exercer o cargo a título individual, podendo ou não consultar previamente os representantes legais da pessoa coletiva antes de qualquer tomada de decisão.

Sob proposta justificada da direção, a Assembleia Geral pode isentar do pagamento de quotizações num dado ano, membros que tenham prestado serviços relevantes à Associação. Esta decisão tem de ser tomada e publicada até ao final do mês de Setembro de cada ano. Para efeitos desta decisão, a Assembleia Geral, após a publicação da proposta em local Web, e comunicada por email, pode deliberar por consenso, caso não existam pelo menos 5 associados que requeiram justificadamente uma votação explícita até um prazo definido na proposta da Direção.

Ponto Quatro - Discussão preliminar do futuro regulamento eleitoral

O Vogal da Direção Henrique Domingos apresentou genericamente a proposta da Direção para o Regulamento Eleitoral da ISOC Portugal Chapter, tendo sido decidida colocar à apreciação dos associados até à realização de uma assembleia extraordinária a ter lugar no início de Junho do corrente ano.

Ponto Cinco – Análise e votação da posição sobre a venda da entidade gestora do .ORG pela Internet Society a um fundo privado

O Presidente da Direção José Legatheaux Martins apresentou a tomada de posição da Direção da ISOC Portugal Chapter sobre a venda da entidade gestora do .ORG pela Internet Society a um fundo privado e, depois de colocada à discussão, foi de seguida aprovada por unanimidade por todos os associados presentes, constituindo deste modo a posição oficial do ISOC Portugal Chapter, a qual se anexa à presente ata.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente da Assembleia Geral da ISOC Portugal Chapter Luís Vidigal deu por encerrada a assembleia, tendo lavrado e assinado a respetiva ata.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luís Vidigal